

**DECRETO Nº 1570-S, DE 21 DE
JULHO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição
que lhe confere o artigo 91,
inciso XIX, da Constituição Estadual
e,

CONSIDERANDO os termos do Edital
SESA nº. 001/2008, publicado em
30 de maio de 2008 que regulamentou
a realização do concurso público
para preenchimento de vagas para
os cargos de médico da Secretaria
de Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO o teor do Edital
SEGER/SESA nº. 01/2008, publicado
em 21 de outubro de 2008 e Edital
SEGER/SESA nº 02/2008 publicado
em 28 de novembro de 2008
que homologou o resultado final do
certame, nos termos do item 14.27;

CONSIDERANDO ainda a Decisão
conferida no Mandado de Segurança
nº 100.1000.31291 exarada pelo
Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito
Santo que determinou a nomeação
imediata do candidato.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do
artigo 12 da lei Complementar nº.
46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato

LAURO EVARISTO BUENO

JÚNIOR, classificado em 6º lugar,
especialidade Ortopedia, habilitado
em concurso público para provimento
do cargo de médico, do Quadro de
Pessoal da Secretaria de Estado da
Saúde do Poder Executivo Estadual,
por Decisão Judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória aos
21 dias de julho de 2011, 190º da
Independência, 123º da República e
477º do Início da Colonização do Solo
Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO

PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado

de Gestão e Recursos Humanos